



Memorando N° 0252.3

Cascavel, 12 de Março de 2024.

EMPRESA RAMON LINHARES RAULINO ME

Ao Ilmo. Senhor
Ramon Linhares Raulino



Assunto: Autoriza o para ADES O/CARONA a Ata de Registro de Pre os n° 034/2023 oriundo do Preg o Presencial n° 01.16.02.2023-PE

Com fulcro no decreto n° 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de pre os previsto no art. 15° da Lei de Licita es 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que esse Sistema permite a redu o de custos operacionais e a otimiza o dos processos de aquisi o e contrata o de bens e servi os pela administra o p blica, vimos atrav s desse, consultar, Vossa Senhoria sobre a possibilidade de aderir, a Ata de Registro de Pre os n°034/2023 oriundo do Preg o Presencial n° 01.16.02.2023-PE, realizada pela Secretaria da Educa o do munic pio de Cascavel-CE, que tem como objeto o REGISTRO DE PRE OS VISANDO A AQUISI O DE MUDAS DE PLANTAS E SERVI OS DE PAISAGISMO E ARBORIZA O DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE P BLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCA O DO MUNIC PIO DE CASCADEL-CE., para atender as necessidades da Secretaria da Educa o do Munic pio de Cascavel-CE.

A referida Ades o visa   AQUISI O DE MUDAS DE PLANTAS E SERVI OS DE PAISAGISMO E ARBORIZA O DESTINADOS AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SA DE, do Munic pio de Cascavel-CE.

As quantidades que desejamos com base no Ar. 1°, § 1°-A ao § 4° do Decreto n° 9.488, de 30 de agosto de 2018 – que alterou o Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, s o informadas abaixo:

EMPRESA DETENTORA: RAMON LINHARES RAULINO ME

CNPJ: N° 34.219.276/0001-87

LOTE 02					
ITEM	DESCRI�O	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Servi�o de transpl�ntio de �rvores adultas (dap igual ou superior a 10cm) para local adequado, acompanhado de profissionais e maquin�rios adequados.	SERV.	15	R\$ 715,30	R\$ 10.729,50
2	Servi�o de pl�ntio de �rvores nativas de m�dio porte (dap menor que 10cm) medindo de 2 a 3mt de altura.	SERV.	112	R\$ 56,22	R\$ 6.296,64
3	Servi�o de paisagismo com pl�ntio/instala�o de grama em tapete e plantas ornamentais incluindo prepara�o do solo, acompanhado por profissional e ferramentas adequadas.	SERV. POR M²	750	R\$ 11,08	R\$ 8.310,00
4	Servi�o de transpl�ntio de carnaubeiras (copernicapruffera) - com 2 a 3m de altura (tronco) e servi�o de pl�ntio acompanhado por profissional habilitado.	SERV.	3	R\$ 621,00	R\$ 1.863,00
5	Servi�o de extra�o de �rvores adultas (dap igual ou superior a 10cm) com arrancada total de tronco e raizes externas.	SERV.	3	R\$ 515,18	R\$ 1.545,54
VALOR TOTAL					R\$ 28.744,68

LOTE 03					
ITEM	ITEM	ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



6	Serviço de limpeza de terreno (capina, roçagem e despraguejamento), poda de árvores adultas, manutenção de áreas ajardinadas (corte de grama, despraguejamento do gramado, poda de plantas ornamentais e aplicação de insumos) retirada dos resíduos gerados e galhos para área externa (coleta da limpeza pública), o serviço deve ser realizado em todas as unidades de ensino do município de Cascavel/CE (bairros, comunidades, distritos) mediante necessidade e aviso prévio. A equipe de trabalho, ferramentas, deslocamentos e custos adicionais é de inteira responsabilidade da empresa contratada.	MENSAL	1	R\$ 24.166,66	R\$ 24.166,66
VALOR TOTAL					R\$ 24.166,66

A solicitação ora referida tem como valor estimado de contratação R\$ 52.911,34 (cinquenta e dois mil e novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

Portanto em sendo aprovado o presente pedido, também solicitamos cópias dos autos, conforme documentos relacionados abaixo:

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS SESSÕES;
- EDITAL E SEUS ANEXOS;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- CÓPIA DA PROPOSTA READEQUADA;
- CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS (devidamente numerado e carimbado na forma da lei);



Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

AUTORIZAÇÃO



Margareth Teles de Queiroz
Secretária Municipal da Saúde